

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 04ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Incidente Processual nº 0009033-65.2016.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA. representada neste ato pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA.** (processo principal nº 1000288-79.2016.8.26.0224) vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **Julho a Agosto 2017**, requerendo a juntada no incidente processual aberto para este fim.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Recuperandas e Falências (“LREF”), a Administradora Judicial nomeada submete à apreciação de Vossa Excelência, o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de julho a agosto de 2017, da **INDÚSTRIA E**

COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA. (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. A Recuperanda permanece com resultados divergentes das projeções do plano de recuperação aditado (fls. 2562-2595 Processo Principal), no qual para os primeiros oito meses restam projetados R\$ 2.359.333,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais) em lucros e o resultado apresentado foi de R\$ 4.042.610,00 (quatro milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e dez reais) em prejuízos.

Demonstração do Resultado	Orçado/Projetado			Realizado		
	2017	ΔV	8 meses	ago/17	ΔV	ΔH
Receita Bruta	36.000.000	100%	24.000.000	27.597.347	100%	15%
(-) Deduções	- 6.300.000	-18%	- 4.200.000	- 7.962.366	-29%	90%
Receitas Líquidas	29.700.000	83%	19.800.000	19.634.981	71%	-1%
(-) Custos	- 16.560.000	-46%	- 11.040.000	- 17.030.238	-62%	54%
Resultado Bruto	13.140.000	37%	8.760.000	2.604.743	9%	-70%
Despesas Operacionais	- 8.341.000	-23%	- 5.560.667	- 5.638.105	-20%	1%
Outras Receitas e Despesas	- 360.000	-1%	- 240.000	- 32.924	0%	-86%
Resultado Financeiro Líquido	- 900.000	-3%	- 600.000	- 976.323	-4%	63%
Resultado antes das Provisões	3.539.000	10%	2.359.333	4.042.610	-15%	-271%

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. A situação econômico-financeira e operacional da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (DOC. 1) como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; **(F)** Demais Relatórios.

A. Balanço Patrimonial

5. Os balanços patrimoniais comparativos dos meses de junho a agosto de 2017 estão apresentados abaixo e foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda.

6. Não obtivemos o balanço patrimonial referente a maio, mês em que recebemos apenas a demonstração do resultado do exercício, por isso não será apresentado.

7. Ao comparar o saldo de “Clientes” do mês de agosto com o mês de junho, percebemos um aumento de mais de 2,5 vezes no montante dessa rubrica, possivelmente refletindo o aumento de faturamento dos meses analisados.

8. Os estoques decresceram seu saldo em 59% em agosto se comparado a junho, restando R\$ 2 milhões estocados.

9. Destacamos que a rubrica “Outros Ativos” sofreu uma redução de 17% em seu saldo de junho para agosto passando a apresentar R\$ 1.366.711,00 (m milhão trezentos e sessenta e seis, setecentos e onze reais) e a rubrica “Outros Passivos” teve seu montante ampliado em 8% durante o mesmo período, restando contabilizados R\$ 2.405.793,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil, setecentos e noventa e três reais), entretanto, não é possível identificar a origem desses saldos, aos quais solicitaremos a composição das contas.

10. No passivo, identificamos uma redução de 3% nas obrigações tributárias entre junho e agosto, perfazendo 31% do total do passivo em agosto é uma rubrica representativa com seu saldo de R\$ 12.784.166,00 (doze milhões setecentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais).

11. A Recuperanda acumulou um resultado de R\$ 31.309.973,00 (trinta e um milhões, trezentos e nove mil, novecentos e setenta e três

reais) em prejuízos até agosto de 2017, considerando as reservas de lucros a realizar e os resultados acumulados de anos anteriores.

12. Cabe mencionar que os resultados apresentados no Balanço Patrimonial na respectiva linha, não condizem com os resultados da Demonstração de Resultado, sendo provável que haja despesas e custos que não estão sendo abrangidos e classificados na demonstração do resultado do exercício, indo contra as normas e regras contábeis vigentes.

13. Destacamos que os prejuízos do ano de 2017 apontados no Balanço Patrimonial totalizam R\$ 14.082.007,00 (quatorze milhões, oitenta e dois mil e sete reais) enquanto que na Demonstração do Resultado do Exercício o resultado acumulado no ano é de apenas R\$ 4.042.610,00 (quatro milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e dez reais). Essa disparidade indica que existem despesas e custos que não estão abrangidos na Demonstração de Resultado, como mandam as normas.

Balanço Patrimonial em:	jun/17	jul/17	ago/17
ATIVO	42.492.451	40.402.813	40.737.038
Ativo Circulante	9.642.574	7.701.183	8.174.053
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.763	8.686	5.513
Clientes	504.650	898.288	1.295.941
Títulos Bloqueados	2.088.218	2.088.218	2.088.218
Estoques	4.081.102	1.800.952	2.097.593
Tributos Recuperáveis	439.786	363.938	284.214
Despesa a Apropriar	840.386	950.952	1.035.863
Outros Ativos	1.650.669	1.590.149	1.366.711
Ativo Não Circulante	32.849.877	32.701.630	32.562.986
Empréstimo Compulsório	17.930	17.930	17.930
Depósitos Garantias Judiciais	254.289	277.135	305.050
Incentivos Fiscais	22.975	22.975	22.975
Investimentos	62.469	62.469	62.469
Imobilizado	32.291.848	32.126.707	31.965.910
<i>Bens</i>	<i>42.623.986</i>	<i>42.623.986</i>	<i>42.626.815</i>
<i>(-) Depreciação Acumulada</i>	<i>- 10.332.138</i>	<i>- 10.497.279</i>	<i>- 10.660.905</i>
Intangíveis Líquidos	200.366	194.413	188.651

Balanco Patrimonial em:	jun/17	jul/17	ago/17
PASSIVO	42.492.451	40.402.813	40.737.038
Passivo Circulante	58.976.370	59.710.441	58.939.586
Instituições Financeiras	18.422.636	18.422.635	18.429.677
Financiamentos - FINAME	2.654.153	2.646.793	2.640.564
Fornecedores	14.372.409	14.416.150	14.484.195
Obrig. Sociais e Trabalhistas	8.165.319	8.314.046	8.195.192
Obrig. Tributárias	13.132.335	13.500.665	12.784.166
Outros Passivos	2.229.519	2.410.152	2.405.793
Passivo Não Circulante	10.298.828	10.298.828	11.099.710
Obrigações Tributárias - Parcelamentos		-	800.881
IRPJ e CSLL Diferido	10.298.828	10.298.828	10.298.828
Patrimônio Líquido	- 26.782.747	- 29.606.457	- 29.302.257
Capital Social	1.650.000	1.650.000	1.650.000
Reserva - Correção Monetária	357.716	357.716	357.716
Reserva de Lucros a Realizar	19.991.843	19.991.843	19.991.843
Prejuízos Acumulados	- 48.782.306	- 51.606.017	- 51.301.817

B. Demonstração do Resultado do Exercício

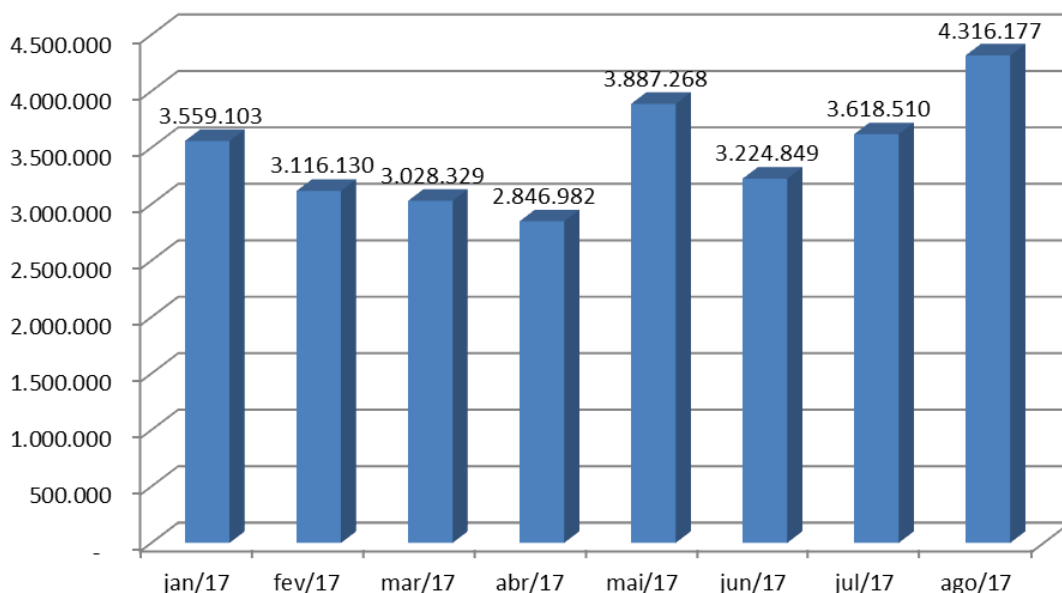
14. O resultado apresentado no mês de julho foi um prejuízo de R\$ 204.349,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais), no qual identificamos que apenas os custos já consumiram 76% de toda a receita líquida e as despesas operacionais outros 28%.

15. Em agosto, o resultado obtido foi de R\$ 72.804,00 (setenta e dois mil, oitocentos e quatro reais) negativos, no qual observamos que os custos consumiram 75% da receita líquida auferida e as despesas operacionais continuaram relevantes representando outros 23%.

DRE em:	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	2017	ΔV
Receita Bruta	3.887.268	3.224.849	3.618.510	4.316.177	27.597.347	
(-) Deduções	- 1.119.327	- 892.523	- 1.101.417	- 1.201.847	- 7.962.366	
Receitas Líquidas	2.767.941	2.332.325	2.517.093	3.114.330	19.634.981	100%
(-) Custos	- 2.542.614	- 1.742.660	- 1.915.796	- 2.330.736	- 17.030.238	-87%
Resultado Bruto	225.327	589.666	601.297	783.594	2.604.743	13%
(-) Despesas Operacionais	- 773.395	- 715.657	- 709.750	- 729.758	- 5.507.067	-28%
(-) Despesas Tributárias	- 14.056	- 11.846	- 16.590	- 27.794	- 131.039	-1%
Outras Receitas ou Despesas	1.470	731	-	-	32.924	0%
Resultado Financeiro Líquido	- 183.705	- 42.244	- 79.306	- 98.846	- 976.323	-5%
Resultado Antes das Provisões	- 747.299	- 179.351	- 204.349	- 72.804	- 4.042.610	-21%
(-) Provisão de IR e CSLL	-	-	-	-	-	0%
Resultado Líquido	- 747.299	- 179.351	- 204.349	- 72.804	- 4.042.610	-21%

16. A média de faturamento da Recuperanda nesses oito primeiros meses do ano de 2017 foi de R\$ 3.449.668,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais), indicando a permanência das operações. O faturamento da Recuperanda esteve acima da média nos dois meses analisados, sendo retratado no gráfico abaixo:

Faturamento Bruto

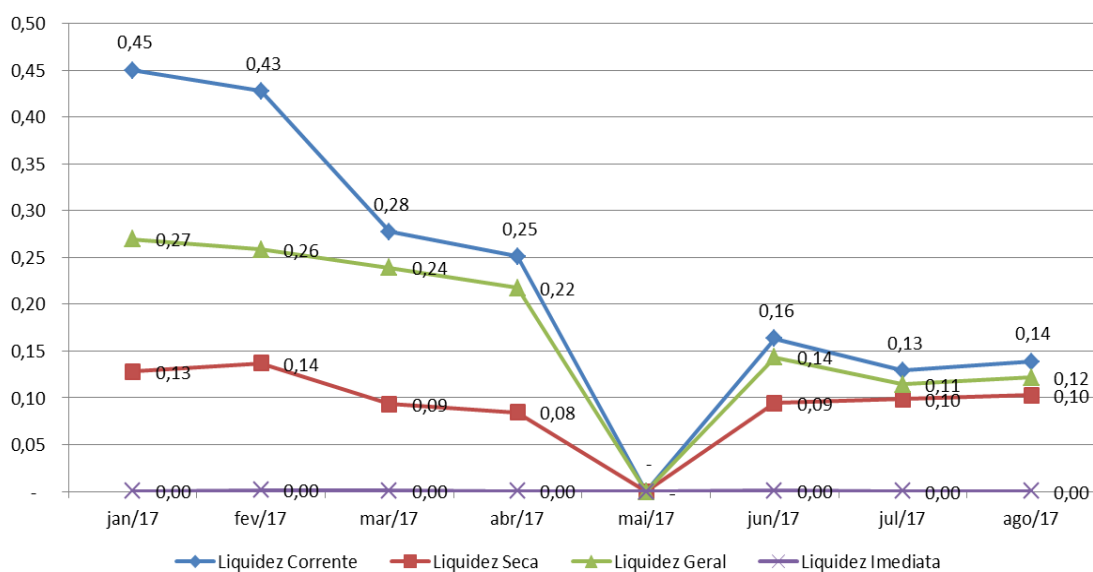


C. Análise de Índices

17. Considerando a liquidez corrente, que aborda os recursos e dívidas de curto prazo, demonstra que a Recuperanda possuía em julho R\$ 0,13 (treze centavos) para quitar cada real devido, em agosto, esse índice subiu para R\$ 0,14 (quatorze centavos).

18. A liquidez geral, que trata dos recursos e dívidas de curto e longo prazo, aponta que a Recuperanda dispunha de R\$ 0,11 (onze centavos) para liquidar cada R\$ 1,00 (um real) em dívidas em julho. Em agosto, esse índice foi de R\$ 0,12 (doze centavos).

Índices de Liquidez



D. Funcionários

19. A Recuperanda apresentou informações referentes à folha de pagamento, inclusive “pró-labore”, provisão de 13º e férias, bem como demais cálculos de encargos e contribuições pertinentes para o período analisado. No recibo CAGED, verifica-se o histórico de movimentação de funcionários, no qual

identificamos que, em julho e em agosto, havia 181 funcionários ativos conforme mostra o quadro abaixo:

Funcionários	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17
Quantidade	180	181	181	182	182	182	181	181

E. Impostos

20. Para o período analisado, a Recuperanda apresentou os registros de entrada e saída, bem como as apurações de: diferencial de alíquota de ICMS, ICMS ST, IPI, PIS e COFINS.

21. Em relação aos comprovantes de pagamentos, verificamos os pagamentos de ICMS nas operações interestaduais, as retenções na fonte sobre notas fiscais de serviços e IRRF sobre folha de pagamento, comissões e autônomos, FGTS e GNREs (tributos estaduais).

22. A Recuperanda também apresentou uma relação de impostos e contribuições em aberto referentes ao período analisado.

F. Demais Relatórios

23. A Recuperanda apresentou os seguintes documentos complementares acerca dos meses analisados, dos quais foram verificados:

- (i) Contas a pagar: identificamos que os saldos condizem com a rubrica de Fornecedores no Balanço Patrimonial (item A), mas há valores em créditos extraconcursais que não são vistos claramente na contabilidade de julho e agosto de 2017.

- (ii) Contas a receber: apresentou relatórios de “Títulos Vencidos” com o valor de R\$ 664.734,68 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) em julho e R\$ 515.210,42 (quinhentos e quinze mil, duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos) em agosto. Adicionalmente, apresentou relatórios de “Títulos a Vencer”, com as quantias de R\$ 4.981.160,49 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos) em julho e de R\$ 5.688.643,81 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) em agosto. Esses saldos não condizem com o contabilizado no balanço patrimonial na rubrica de “Clientes”.
- (iii) Relação de estoques referentes ao mês de julho, segregados em: acessórios, embalagens, material intermediário, matéria prima, produtos acabados, produtos em elaboração e produtos para revenda, os quais somados estavam condizentes com o apresentado na rubrica contábil;
- (iv) Relação dos principais fornecedores e dos principais clientes;
- (v) 16 extratos bancários e uma relação com o total do endividamento bancário.

IV – DAS PROVIDÊNCIAS À RECUPERANDA

24. Diante do exposto, a Administradora Judicial requer a intimação dos representantes da Recuperanda para que disponibilizem a abertura

das contas que perfazem o saldo das rubricas de “Outros Ativos” e “Outros Passivos”, e expliquem por que os resultados na Demonstração do Resultado não são vistos nos resultados acumulados no Balanço Patrimonial.

25. Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628